



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1072 de 19 de junho de 2019.

## MELHOR IDADE NA ONDA DIGITAL



A Prefeitura Municipal de Valença, com o intuito de familiarizar a melhor idade com as novas tecnologias, fazendo sua inclusão digital, procurando desta forma diminuir suas limitações, manter a autonomia, prevenir a perda da independência e promover o envelhecimento ativo, através da Casa de Informática Ao Alcance de Todos irá iniciar o novo curso "MELHOR IDADE NA ONDA DIGITAL" com início previsto para o dia 01/07/2019,

### INSCRIÇÕES ABERTAS

De 09 às 17 horas, na **Casa de Informática Ao Alcance de Todos** situada a Rua Nilo Graciosa, nº 127 – Jardim Valença.  
Qualquer dúvida ligar para o telefone 2438-3420.

## Vagas limitadas!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Secretaria Municipal de Administração





## PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

### CHEFE DE GABINETE

-

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

### PROCURADORIA GERAL

**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-

E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24)2471-5961  
**Marcelo Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24)2457-1201

-

**Pentagna:**  
Telefone: (24)2453-8971  
**AzINETE Fátima Silva de Souza**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24)2453-9138

-

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188  
**Vitor Emanuel do Couto**

## UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de 13/12/2018 publicada no Boletim Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

## UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 366 de 21/12/2018 publicada no D.O.E. de 26.12.2018, pág. 22.

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### CONTROLE INTERNO

**Antônio Carlos de Oliveira**  
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes**  
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Edimar Pascoal Xavier**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3366  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### EDUCAÇÃO

**Maria Aparecida de Almeida**  
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## PREVI - VALENÇA

### DIRETOR EXECUTIVO

**Sonia Cristina Vasconcelos Vilela**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

## PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Roseli da Silva Moreira**  
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-3855  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### SAÚDE

**Soraia Furtado da Graça**  
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

### VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

### 1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

### 2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença/RJ - CEP: 27600-000  
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696  
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br  
www.valenca.rj.gov.br



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Nº. 8031/2019

#### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE COM A SUSPENSÃO DO PAD ATÉ DECISÃO JUDICIAL.

DATA: 13/06/19.

P.R.N

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 13.288/2018

#### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, PARA APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA À SERVIDORA T. C. S. A. MAT. 600.0156, CONFORME APURADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.288/2018.

DATA: 05/06/2019

P.R.N

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Nº. 14502/2018

#### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE COM A SUSPENSÃO DO PAD ATÉ DECISÃO JUDICIAL.

DATA: 11/06/19.

P.R.N

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº : 873/2018/FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Objeto: Aquisição de um veículo destinado a atender  
Vigilância em Saúde

**Considerando** o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

**Considerando**, a regularidade das propostas e demais atos.

**Considerando**, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma Nobela Comercio e Serviços Ltda EPP inscrita no CNPJ 12.648.292/0001-52 no valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

**Determino**, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença 18 de junho de 2019

**Soraia Furtado da Graça**  
Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO DE DESPACHO

PROCESSO Nº: 9016/2019

Ratifico nos termos dos artigos 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para locação imóvel destinado ao funcionamento do PSF do Distrito de Conservatória, nesta cidade, no valor mensal de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme apurado no processo supracitado.

Valença, 24 DE MAIO DE 2019.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO N° 387/2019**  
**PROCESSO N°:11.599/2019**  
**C.PRIMITIVO N° 481/2018**  
**Tomada de Preço n° 005/2018**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CONTRATADO (A)).

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO PRIMITIVO.

**PRAZO:** 25 DE JUNHO DE 2019 A 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**DATA:** 04 DE JUNHO DE 2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO N° 368/2019**  
**PROCESSO N°:7028/2019**  
**C. PRIMITIVO N° 5271/2015**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E ALFREDO AGOSTINHO (LOCADOR (A)).

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO PRIMITIVO.

**PRAZO:** 20 DE MAIO DE 2019 A 20 DE MAIO DE 2020.

**DATA:** 24 DE MAIO DE 2019.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**TERMO N° 369/2019**  
**PROCESSO N°:9016/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E EDSON SANTOS KFURI (LOCADOR (A)).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA PSF, SITO A PRAÇA GETULIO VARGAS, N° 388, DISTRITO DE CONSERVATÓRIA.

**PRAZO:** 29 DE ABRIL DE 2019 A 20 DE ABRIL DE 2020.

**DATA:** 24 DE MAIO DE 2019.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO N° 369/2019**  
**PROCESSO N°:1.910/2019**  
**PROCESSO ANTERIOR N° 23.142/2015**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONVENENTE) E ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL (CONVENIADA (A)).

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS PELA CONVENIADA NO HOSPITAL POR ELA ADMINISTRADO.

**PRAZO:** 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DATA:** 06 DE JUNHO DE 2019.

## EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO N° 362/2018**  
**PROCESSO N°:10.692/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E CASA DE REPOUSO & LAR FELICIDADE DE MENDES.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, DESTINADA AO DOMICÍLIO COLETIVO DE PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS.

**PRAZO:** 17 DE MAIO DE 2019 A 17 DE MAIO DE 2020.

**DATA:** 17 DE MAIO DE 2019.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO N° 12/2018**  
**PROCESSO N°:50606.005815/2018-71**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.

**OBJETO:** ADOÇÃO DE MEDIDAS OBJETIVANDO A RETIRADA, SALVAGUARDA, RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL FERROVIÁRIO DO ESTADO DE MG, ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE AOS BENS DENOMINADOS CARROS DE PASSAGEIROS, LOCALIZADOS NO PÁTIO DE FRANCISCO BERNARDINO, EM JUIZ DE FORA/MG.

**DATA:** 08 DE JANEIRO DE 2019.

**Fale Conosco**  
[ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@valenca.rj.gov.br)



## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 411/2019)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** J. R. O. Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos – ME

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº:** 024/2018  
**Processo Primitivo nº:** 10.062/2018

**Processo Administrativo nº:** 12360/2019 (12º Pedido - ARP nº 011/2018)

**Objeto:** Contratação de serviços de sonorização de pequeno porte e iluminação cênica de pequeno porte (PCS 034/19), para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o evento Festival Urbana Comida de Rua, realizado de 14 a 16 de junho de 2019, nesta cidade.

**Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**Recursos:** Município

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 412/2019)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** Claudio L. Silva Dedetização e Desratização EPP

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº:** 033/2018  
**Processo Primitivo nº:** 11155/2018

**Processo Administrativo nº:** 12354/2019 (16º Pedido - ARP nº 015/2018)

**Objeto:** Contratação de locação de cabines de banheiros químicos (PSC 033/19), para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o evento Festival Urbana Comida de Rua, realizado de 14 a 16 de junho de 2019 nesta cidade.

**Valor:** R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).

**Recursos:** Município

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 001/2017 RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS – CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

O Departamento de Recursos Humanos torna público o resultado dos exames médicos, dos candidatos convocados (convocação 02/2019) para o Processo Seletivo Simplificado para Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital nº 001/2017.

**Cargo: Auxiliar de Cuidador**  
**Class. Inscrição Candidato Resultado**  
13 59 Naiara Corvino de Vasconcellos Aprovada

**Cargo: Facilitador de Artesanato**  
**Class. Inscrição Candidato Resultado**  
04 12 Kelly de Lima Moreira Aprovada

**Cargo: Facilitador de Dança**  
**Class. Inscrição Candidato Resultado**  
03 19 Rafaela Neves de Oliveira Aprovada

**Cargo: Operador de Cadastro Único**  
**Class. Inscrição Candidato Resultado**  
11 91 Kaio Nascimento Alves Aprovado  
13 191 Renato Januzzi Belloti Aprovado

**Cargo: Técnico em Gestão do Trabalho**  
**Class. Inscrição Candidato Resultado**  
12 65 Raphael Romeiro de Castro Aprovado  
14 59 Deise Guarini de Faria Aprovada

Valença, 18 de junho de 2019.

**Julio de Moraes Costa**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## ELETRÔNICO

Vamos dar o destino adequado

Descartar lixo eletrônico em vias públicas é crime ambiental e pode trazer uma série de danos para a saúde humana e para a natureza.

Lixo eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos, é composto por grandes quantidades de elementos tóxicos, como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo e gases de efeito estufa. Por essa razão o descarte inadequado desses produtos pode causar consequências graves ao meio ambiente e a saúde humana.

Quando algum aparelho quebrar e não tiver mais conserto ou quando você resolver trocar de produto e descartar o antigo **PARE** e tome a decisão certa! Não jogue **LIXO ELETRÔNICO** em via pública!



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 001/2017  
CONVOCAÇÃO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO –  
CONVOCAÇÃO Nº 02/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018  
(4ª. REPUBLICAÇÃO)**

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrada em exercício, dos candidatos abaixo listados, convocados (convocação 02/2019) para o Processo Seletivo Simplificado para Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital nº 001/2017. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Carneiro de Mendonça, 184, Centro, Valença/ RJ, em 24/06/2019, às 12h.

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.925/2017

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 003/2018

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de produtos diversos (gêneros alimentícios/materiais de limpeza e higiene) destinados a Casa Municipal da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Beneficiários:** Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME e CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP

**Cargo: Auxiliar de Cuidador**

**Class.Inscrição Candidato**

13 59 Naiara Corvino de Vasconcellos

**Cargo: Facilitador de Artesanato**

**Class.Inscrição Candidato**

04 12 Kelly de Lima Moreira

**Cargo: Facilitador de Dança**

**Class.Inscrição Candidato**

03 19 Rafaela Neves de Oliveira

**Cargo: Operador de Cadastro Único**

**Class.Inscrição Candidato**

11 91 Kaio Nascimento Alves

13 191 Renato Januzzi Belloti

**Cargo: Técnico em Gestão do Trabalho**

**Class.Inscrição Candidato**

12 65 Raphael Romeiro de Castro

14 59 Deise Guarini de Faria

Valença, 18 de junho de 2019.

**Julio de Moraes Costa**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	150	unid	Achocolatado em pó instantâneo: de 1ª qualidade, com vitaminas actigen-E, minerais, açúcar, cacau em pó, maltodectina, emulsificante, lecitina de soja e aromatizantes. Pacote ou lata de 400 grs.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	5,85	Nescau
2	350	kg	Açúcar de 1ª qualidade, refinado amorfo, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% de p/p e umidade máxima de 0,3% de p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos. Pacote com 01 Kg. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,72	Topçucar
3	192	pct	Pó de café de 1ª qualidade, instantâneo, torrado e moído, à vácuo, extra-forte. Selo de pureza ABIC / ISSO 9001 / Certificado de Qualidade PQC. Pacote de 500 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	8,45	Odebrecht
4	50	kg	Farinha de trigo de 1ª. qualidade, trigo especial sem fermento, pacote de 01 kg.	Amanbella Comércio de Alimentos	1,77	Belarina
5	12	unid	Fósforo caixa com 10 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos	2,22	Gaboardi
6	50	kg	Sal refinado de 1ª qualidade, iodado, com teor de iodo igual ou superior a 20 mg até o limite máximo de 60 mg por kg, conforme RDC nº 130, de 26/05/03. Pacote de 01 kg.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,74	Fino Sal
7	200	unid	Óleo de soja de 1ª qualidade refinado - 900 ml	Amanbella Comércio de Alimentos	2,98	ABC

**CIDADÃO WEB**  
Certidões negativas  
Guias de Alvará  
Guias de ISS  
Guias de IPTU



8	160	pote	Margarina de 1ª qualidade, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Conservadores: Sorbato de potássio e benzoato de sódio. Antioxidantes: TBHQ e BHT. Acidulante: ácido cítrico. Aromatizante: aroma idêntico ao natural. Corantes: urucum, betacaroteno e curcuma. Sem glúten. Pote de 500 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,70	Claybon
9	60	unid	Suco de uva 1ª qualidade, água, integral e concentrado. Conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio. Acidulante: ácido cítrico. Estabilizante: goma de gelatina. Aromatizante: idêntico ao natural de uva. Embalagem com 500 ml.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,70	Mil
10	60	unid	Suco de caju de 1ª qualidade, água, integral e concentrado. Conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio. Acidulante: ácido cítrico. Estabilizante: goma de gelatina. Aromatizante: idêntico ao natural de caju. Embalagem com 500 ml.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,27	Imbarama
11	300	pct	Arroz de 1ª. qualidade, agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integralidade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	10,65	Dona Milú
12	300	kg	Feijão preto de 1ª qualidade, tipo 1, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 kg. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,22	Caldo Real
13	250	unid	Extrato de tomate de 1ª qualidade - bisnaga com 350 grs	Amanbella Comércio de Alimentos	1,32	Bonare
14	40	Kg	Fubá de milho de 1ª. qualidade, grãos finos. Pacote de 01 kg.	Amanbella Comércio de Alimentos	1,29	Papo 10
15	100	unid	Leite condensado 395 grs	Amanbella Comércio de Alimentos	2,79	Italac

16	120	unid	Gelatina comum de 1ª qualidade, açúcar, gelatina, sal, vitamina C. Reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico. Aromatizante. Edulcorante: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica. Corantes artificiais: bordeaux S e amarelo crepúsculo FCF ou Bordeaux azul brilhante FCF e tartrazina. Embalagem com 85 gr. (sabores variados). Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	--	--	--
17	100	unid	Creme de leite - 395 grs	--	--	--
18	50	unid	Azeitona verde - 500 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	7,40	Fontini
19	50	unid	Queijo parmesão ralado 100 grs	--	--	--
20	250	unid	Sabonete 90 grs	Amanbella Comércio de Alimentos	0,72	Nips
21	100	unid	Absorvente com 08 unidades sem abas	Amanbella Comércio de Alimentos	2,65	Ledysofty
22	100	unid	Creme dental - 97 grs	--	--	--
23	80	unid	Escova de dente macia	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,40	Condor
24	60	unid	Suco de maracujá 1ª qualidade, água, integral e concentrado. Conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio. Acidulante: ácido cítrico. Estabilizante: goma de gelatina. Aromatizante: idêntico ao natural de uva. Embalagem com 500 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,35	Imbarama
25	10	unid	Pacote de farinha de rosca 500 grs	Amanbella Comércio de Alimentos	2,40	Pereira
26	150	kg	Carne bovina moída acém de 1ª qualidade, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevoses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	12,06	Boi Fresco
27	150	kg	Carne bovina em cubo acém de 1ª qualidade, picada em cubos com dimensões de 3 x 3 x 3 cm, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevoses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	12,06	Boi Fresco



28	150	kg	Carne bovina bife alcatra de 1ª qualidade, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	21,20	Boi Fresco
29	28	kg	Fígado bovino de 1ª qualidade. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,95	Boi Fresco
30	170	kg	Lingüiça de porco mista com aspecto característico, cor própria, sem manchas, odor e sabor próprio.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	11,50	Landin
31	200	kg	Peito de frango resfriado de 1ª qualidade, sem pele e sem gordura, congelado, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF). Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,40	Danielle
32	200	kg	Coxa e contra coxa de frango resfriado de 1ª qualidade, sem pele e sem gordura, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF). Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	4,50	Danielle
33	10	cx	Vela nº5	Amanbella Comércio de Alimentos	3,72	Luminar
34	100	unid	Água sanitária - 2 litros	Amanbella Comércio de Alimentos	3,45	Sétimo Céu
35	60	sc	Esponja de aço com 08 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	0,95	Mil
36	30	unid	Cera de alto brilho vermelha - 750 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,90	Lumiwax

37	20	unid	Vassoura piaçava de 1ª qualidade, revestida em lata, com cabo de madeira resistente, 30 furos - piaçava de boa qualidade com fios contínuos e com rigidez adequada para varrição.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	8,85	Pandora
38	4	cx	Filtro de papel nº103	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,70	Brigita
39	50	unid	Esponja dupla face para cozinha de 1ª qualidade, sintética, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,55	Limpil
40	200	pct	Papel higiênico de 1ª qualidade, tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor branca, picotado, golfrado, medindo 30 m x 10 cm. Embalagem com 04 unidades.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,75	Sublime
41	100	cx	Sabão em pó de 1ª qualidade, com tensoativo biodegradável. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 grs, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,85	Barra
42	35	unid	Álcool - 1 litro	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,95	Start
43	100	unid	Amaciante - 2 lts	Amanbella Comércio de Alimentos	3,38	Rissilim
44	150	unid	Detergente neutro - 500 ml	Amanbella Comércio de Alimentos	1,09	Rissilim
45	60	pct	Sabão de coco pct com 05 barras de 100 gramas	Amanbella Comércio de Alimentos	4,87	Barra
46	12	unid	Lustra móveis - 500 ml	--	--	--
47	80	unid	Fio dental rolo com 100 m	Amanbella Comércio de Alimentos	2,85	Hillo
48	84	unid	Condicionador de cabelo - 350 ml	Amanbella Comércio de Alimentos	6,80	Monange
49	84	unid	Shampoo - 350 ml	Amanbella Comércio de Alimentos	4,90	Darling
50	50	unid	Creme para pentear - 300 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	4,99	Kolene
51	84	unid	Creme hidratante 200 - ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	4,65	Corpo a Corpo
52	72	cart.	Barbeador descartável - cartela com 2 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos	3,90	Bic
53	60	pct	Desodorante masculino - 90 ml	Amanbella Comércio de Alimentos	4,95	Nivea
54	60	unid	Desodorante feminino - 90 ml	Amanbella Comércio de Alimentos	4,95	Nivea





55	20	unid	Amido de milho de 1ª. qualidade, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo do amido 84% p/p e resíduo mineral fixo p/p. Embalagem de 500 gr. A embalagem conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,40	Amafil
56	50	unid	Macarrão espaguete sêmola de 1ª. qualidade - pacote de 1 kg	Amanbela Comércio de Alimentos	3,35	Cadore
57	50	unid	Macarrão parafuso sêmola de 1ª qualidade – pacote de 1 kg	Amanbela Comércio de Alimentos	3,35	Cadore
58	250	pct	Biscoito cream cracker de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha, metabisulfito de sódio, com glúten, soja, leite e cevada. Pacote com 400 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,75	Naga
59	250	pct	Biscoito maisena de 1º qualidade, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, vitamina e demais substâncias pertinentes. Pacote com 400 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,75	Naga
60	50	unid	Maionese - 500 g	Amanbela Comércio de Alimentos	2,68	Maria
61	50	unid	Milho verde lata - 200 g	Amanbela Comércio de Alimentos	1,10	Só Fruta
62	50	lata	Atum 170 g	Amanbela Comércio de Alimentos	3,90	Rubi
63	80	lata	Sardinha 125 g	Amanbela Comércio de Alimentos	2,60	Rubi

64	80	kg	Queijo mussarela fatiado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	15,99	Myller
65	80	Kg	Presunto fatiado livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	11,40	Landin
66	48	pct	Orégano - pacote com 50 gramas	Amanbela Comércio de Alimentos	2,25	Marc do Sabor
67	1500	unid	Leite longa vida - semi desnatado 1 litro	Amanbela Comércio de Alimentos	2,85	Quatá
68	50	unid	Desinfetante liquido - 2 litros	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,00	Triex
69	50	pct	Saco de lixo de 100 litros com 5 unidades	Amanbela Comércio de Alimentos	1,95	Plastibama
70	50	pct	Saco de lixo de 15 litros com 20 unidades	Amanbela Comércio de Alimentos	3,05	Plastibama
71	50	pct	Saco de lixo de 200 litros com mínimo de 6 unidades	Amanbela Comércio de Alimentos	3,75	Plastibama
72	50	unid	Caldo de galinha caixa com 4 tabletes 57 g	Amanbela Comércio de Alimentos	0,95	Apti
73	30	unid	Caldo de carne caixa com 4 tabletes de 57 g	Amanbela Comércio de Alimentos	0,95	Apti
74	30	unid	Fermento em pó químico - 250 g	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,60	Royal
75	30	lata	Azeite lata - 500 ml	Amanbela Comércio de Alimentos	11,90	Dom Grameiro
76	40	pct	Milho de pipoca de 1ª. qualidade, com as seguintes características: beneficiado, polido e limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Pacote de 500 grs. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Melhor qualidade (conforme acórdão 1416/10 – 2ª. Câmara – TCU).	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	1,49	Patusco
77	30	Kg	Farinha de mandioca - 1 kg	Amanbela Comércio de Alimentos	3,85	Acigal
78	12	unid	Vinagre - 750 ml	Amanbela Comércio de Alimentos	1,25	Neval



79	12	unid	Rodo de madeira de 1ª qualidade, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 600 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500 mm.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	8,36	Pandora
80	24	unid	Batata palha - 200 grs	Amanbella Comércio de Alimentos	4,55	Super Fita
81	50	pct	Macarrão talharim sêmola - pacote de 01 kg	Amanbella Comércio de Alimentos	4,65	Cadore
82	50	cx	Haste flexível (tipo cotonete) com 75 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos	1,45	Catonella
83	10	pct	Fraldas descartáveis - tamanho P com 22 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	10,40	Looping
84	20	pct	Fraldas descartáveis - tamanho M com 20 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	10,40	Looping
85	10	pct	Fraldas descartáveis - tamanho G com 16 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	10,40	Looping
86	30	pct	Lenços umedecidos com 50 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,95	Babyimp
87	6	pct	Canjica branca de milho - pacote de 500 grs	Amanbella Comércio de Alimentos	1,15	Campo Bom
88	25	vidro	Repelente - 200 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,95	Uau
89	40	kg	Chuchu	Amanbella Comércio de Alimentos	1,42	Ceasa
90	60	kg	Cenoura	Amanbella Comércio de Alimentos	1,89	Ceasa
91	250	kg	Batata inglesa	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	1,80	Ceasa
92	50	kg	Inhame	Amanbella Comércio de Alimentos	3,30	Ceasa
93	50	kg	Aipim	Amanbella Comércio de Alimentos	2,40	Ceasa
94	28	kg	Repolho	Amanbella Comércio de Alimentos	1,65	Ceasa
95	50	kg	Abóbora	Amanbella Comércio de Alimentos	2,30	Ceasa
96	50	kg	Abobrinha verde	Amanbella Comércio de Alimentos	2,80	Ceasa
97	200	kg	Tomate	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,80	Ceasa
98	40	kg	Couve	--	--	--
99	40	kg	Alface crespo	--	--	--
100	40	kg	Espináfre	--	--	--
101	50	kg	Cheiro verde	--	--	--
102	100	kg	Cebola	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,30	Ceasa

103	100	kg	Alho	Amanbella Comércio de Alimentos	10,60	Ceasa
104	48	kg	Pepino	Amanbella Comércio de Alimentos	1,80	Ceasa
105	50	kg	Berinjela	Amanbella Comércio de Alimentos	2,75	Ceasa
106	40	kg	Agrião	--	--	--
107	50	kg	Beterraba	Amanbella Comércio de Alimentos	1,80	Ceasa
108	30	kg	Pimentão verde	Amanbella Comércio de Alimentos	3,40	Ceasa
109	50	kg	Vagem	--	--	--
110	50	kg	Batata doce	Amanbella Comércio de Alimentos	2,15	Ceasa
111	100	kg	Maçã nacional	Amanbella Comércio de Alimentos	5,30	Ceasa
112	100	kg	Banana d'água	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,25	Ceasa
113	100	kg	Laranja pera	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	1,65	Ceasa
114	50	kg	Mamão formoso	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,95	Ceasa
115	80	kg	Manga rosa	Amanbella Comércio de Alimentos	4,65	Ceasa
116	50	kg	Limão	Amanbella Comércio de Alimentos	2,90	Ceasa

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018  
(3ª REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 6.461/2018

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 016/2018

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluido para freios, graxa, lava auto e desengraxante, destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Beneficiários:** Gati Peças e Acessórios Ltda.-ME, Global VR Comércio e Serviço Ltda.-ME, LC Log Representações Comércio e Serviços Eireli-ME e Faro Comercial Ltda.-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	3	tb	Lava auto cremoso (shampoo) - tambor com 200 litros.	Gati	510,00	Depercide
2	5	tb	Desengraxante alcalino (Solupan) - tambor com 200 litros.	Gati	510,00	Depercide
3	1	tb	Óleo lubrificante para caixas de engrenagens convencionais, classificação API GL5/MIL-L, grau SAE 140 em tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante.	Faro	2.175,00	Deiton Lucheti



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE VALENÇA**

**CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80**

**PORTARIA Nº 123 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

“Dispõe sobre Retificação da concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARILIA ALICE DA SILVEIRA BATISTA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

RETIFICANDO A PORTARIA Nº121 DE 01 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 1067 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o artº 40, III, “a” da CF/88 e da Emenda Constitucional nº 41/2003 da referida Constituição da República e ainda com base na Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro em especial o que dispõe o art. 21, incisos I,II,III, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 0000261/2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARILIA ALICE DA SILVEIRA BATISTA**, brasileira, portadora do CPF nº 521.340.406-53, matrícula nº 131539, NIT nº 1211131930-0, efetiva no cargo de **PEDAGOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados por média com base no que trata o art. 40, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 39/43 do processo administrativo nº 197/2019 com valor de R\$1.624,82 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA  
DIRETORA EXECUTIVA  
PREVI VALENÇA**

4	6	tb	Óleo lubrificante hidráulico tipo ATF para redutores, transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e direções hidráulicas que atenda a especificação Dexron II-D (mínimo) - tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante.	LC Log	2.096,90	Ingrax
5	8	tb	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos que operem sob serviço moderado a severo, grau ISO 68 - tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante.	Gati	1.510,00	Speedy
6	3	tb	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina, álcool, gnv e bicombustíveis, classificação API SJ e grau SAE20w50 - tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante.	Global	2.490,00	Uni
7	8	tb	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a diesel turbo alimentados que atendam especificação mínima API Cl 4 e/ou ACEA E5B3 (mínima) grau SAE 15W 40, com aprovação MB 228.1 (mínima) - tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante.	Gati	2.150,00	Ypiranga
8	144	und	Fluído para freios classificação DOT4 - embalagem individual de 500 ml lacrada e identificada pelo fabricante.	Global	14,90	Uni
9	3	tb	Graxa a base de sabão de cálcio, grau NLGT 2 em tambor próprio de 170 Kg lacrado e identificado pelo fabricante.	Faro	1.395,00	Deiton Lucheti
10	8	cx	Óleo lubrificante para motores 2 tempos, classificação API TC/JASO FB (mínimas) em embalagens individuais de 500 ml, devidamente lacradas e identificadas pelo fabricante. Caixa com 40 unidades.	LC Log	256,00	Ingrax
11	2	tb	Óleo lubrificante 100% sintético grau SAE 5W40 - tambor com 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante - API SL (mínimo) gasolina.	Faro	3.685,00	Deiton Lucheti
12	5	tb	Óleo lubrificante para motores a gasolina 15w40 semisintético - tambor de 200 litros lacrado e identificada pelo fabricante.	Faro	2.495,00	Deiton Lucheti
13	1	tb	Óleo lubrificante para motores a diesel 5W30 sintético - tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante	LC Log	3.890,00	Ingrax
14	1	tb	Óleo lubrificante para motores diesel 10w40 sintético - tambor com 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante.	LC Log	3.286,00	Ingrax
15	1	tb	Óleo lubrificante para transmissão 85w90 - tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante.	Global	3.028,00	Uni
16	1	tb	Óleo THF 11 para transmissão e freio úmido - tambor de 200 litros lacrado e identificado pelo fabricante.	Global	2.597,00	Uni

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**



**PORTARIA Nº 137 de 17 de junho de 2019**

“Dispõe sobre a retificação do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **TERESINHA DAS GRAÇAS PINHEIRO PIRES** no âmbito do **PREVI – VALENÇA** Instituto de Previdência do Município de Valença.”  
**TCE:227.049-2/2017**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº007 DE 04 DE JANEIRO DE 2015, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº751 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nos preceitos constitucionais e em especial o que trata a Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 050/051 de 2016;

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **TERESINHA DAS GRAÇAS PINHEIRO PIRES**, brasileira, portadora do CPF nº 081.693.967-51, matrícula 102.938; NIT nº 10.661.488-6, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação de Valença/RJ**.

**Art. 2º-** Os **PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art.40,§ 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, e ainda com base na Emenda Constitucional 41/2003 e em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através de sistema eletrônico ASPREV. Conforme fls.44/48 Processo Administrativo 050/051 de 2016 com valor **R\$ 667,49(seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**. Observando-se somente para efeito de pagamento a eventual necessidade de complementação ao piso constitucionalmente assegurado.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PREVI-VALENÇA**

**PORTARIA Nº138 DE 18 DE JUNHO DE 2019**

“Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **IZABEL DÉLIA FERREIRA ÁVILA** no âmbito do **PREVI – VALENÇA** Instituto de Previdência do Município de Valença”.  
**TCE:224.895-8/2017**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 061 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 741 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nos preceitos constitucionais e em especial o que trata a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 608/609 de 2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o benefício de **APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **IZABEL DÉLIA FERREIRA ÁVILA**, brasileira, portadora do CPF nº 657.478527.87, mat. 113.352; Pasep nº 108.001.943-38, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Valença/RJ.

**Art. 2º-** Os **PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através de sistema eletrônico ASPREV. Conforme fls.46/48 Processo Administrativo 608/609 de 2015 com valor **R\$ 1.889,80 (Hum mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**.

**I -** As parcelas referentes ao valor acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **AGENTE EDUCADOR I** com valor de **R\$ 1.453,69 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sessenta e nove centavos)**, acrescido de 30% referentes aos ATSS. **R\$ 436,11 (Quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e onze centavos)** de acordo com art.126 da Lei Complementar Municipal 28/1999 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores de Valença/RJ.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PREVI-VALENÇA**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

## PORTARIA Nº 139 DE 18 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JAQUELINE DA SILVA SANTOS** no âmbito do **PREVI – VALENÇA** Instituto de Previdência do Município de Valença.” **TCE 224.351-2/2017**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 751 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nos preceitos constitucionais em especial o que trata a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 383 de 2014;

### RESOLVE

**Art. 1º - RETIFICAR**, o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **JAQUELINE DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 859.543.817-04, mat.113.417; NIT nº 170.246.260-52, efetiva no cargo de **PROFESSORA I**, Lotada na Secretária Municipal de Educação Valença/RJ.

**Art. 2º - Os PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o artigo 6º da EC 41/2003 c/c art 40, § 5º da Constituição da República e em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através de sistema eletrônico ASPREV. Conforme fls.45/47 do administrativo 251 de 2015 com valor **R\$ 2.368,37 (Dois mil trezentos sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

I - As parcelas referentes ao valor acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **PROFESSOR I** com valor de **R\$ 1.633,36 (Hum mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, acrescido 45% de ATSS **R\$ 735,01 (Setecentos e trinta e cinco reais e um centavo)** de acordo com art.126 e 129 da Lei Complementar Municipal 28/1999 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores de Valença/RJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PREVI VALENÇA**

## PORTARIA Nº 140 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre retificação da Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, que tem como beneficiária **GENY PEREIRA CARDOZO**, no âmbito do **PREVI VALENÇA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença; TCE: 236.316-0**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 158 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 987 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais e em especial o que trata a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 200/2018.

### RESOLVE

**Art. 1º - RETIFICAR** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à **GENY PEREIRA CARDOZO**, brasileira, portadora do CPF nº 394.079.007-97, matrícula nº 132764, PIS nº 1077755193-1, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o artº 40, §1º, III, alínea “b” (redação EC 41/03) da Constituição da República e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls.41 do processo administrativo nº 200/2018 com valor de R\$ 576,28 (quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Observando-se somente para efeito de pagamento a eventual necessidade de complementação ao piso constitucionalmente assegurado.

**Art. 3 –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PREVI VALENÇA**



**PORTARIA Nº 141 de 18 de junho de 2019**

“Dispõe sobre a retificação do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **RENATO DA SILVA NETO** no Âmbito do **PREVI – VALENÇA** Instituto de Previdência do Município de Valença.” **TCE: 225.671-7/2017**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº046 DE 12 DE AGOSTO DE 2015, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº705 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nos preceitos constitucionais e em especial o que trata a Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 462/463 de 2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor **RENATO DA SILVA NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 168.381.306-53, matrícula 105.147; NIT nº 1064371101-2, efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

**Art. 2º**- Os **PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art.40,§ 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, e ainda com base na Emenda Constitucional 41/2003 e em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através de sistema eletrônico ASPREV. Conforme fls.34/36 Processo Administrativo 462/463 de 2015 com valor de **R\$ 302,88 (trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**. Observando-se somente para efeito de pagamento a eventual necessidade de complementação ao piso constitucionalmente assegurado.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PREVI-VALENÇA**

**PORTARIA Nº 142 de 18 de Junho de 2019**

“Dispõe sobre a retificação do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **MARIA APARECIDA MARQUES DE FREITAS DA SILVA** no Âmbito do **PREVI – VALENÇA** Instituto de Previdência do Município de Valença.” **TCE: 225.237-7/2017**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº091 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº828 DE 12 DE MARÇO DE 2017.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nos preceitos constitucionais e em especial o que trata a Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 691/2016;

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA APARECIDA MARQUES DE FREITAS DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 715.926.447-91, matrícula 128.880; NIT nº 1206306814-5, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação de Valença/RJ**.

**Art. 2º**- Os **PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art.40,§ 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, e ainda com base na Emenda Constitucional 41/2003 e em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através de sistema eletrônico ASPREV. Conforme fls.43/47 Processo Administrativo 691 de 2016 com valor **R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais)**. Observando-se somente para efeito de pagamento a eventual necessidade de complementação ao piso constitucionalmente assegurado.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PREVI-VALENÇA**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

## PORTARIA 143 DE 19 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre retificação de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **ARMANDO PEREIRA DA SILVA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”  
**TCE:232.130-6/2018**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 136 DE 20 DE JULHO DE 2018, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 976 DE 26 DE JULHO 2018.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial que trata a Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, e Lei complementar nº 028/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença.

**Considerando** os termos do Processo Administrativo 0000048/2018:

### **RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor **ARMANDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 654.924.207-04, mat.109.959, Pasep nº 1085236349-1, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração de Valença/RJ**.

**Art. 2º —OS PROVENTOS**, recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, (Redação da EC 41/03) e em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do Sistema Eletrônico **ASPREV**, conforme fls. 59 a 63 do processo Administrativo 000048 de 2018 com valor de **R\$692,18** (seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). Observando-se somente para efeito de pagamento a eventual necessidade de complementação ao piso constitucionalmente assegurado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
DIRETORA EXECUTIVA  
PREVI VALENÇA

## PORTARIA Nº 144 de 18 de junho de 2019

“Dispõe sobre a retificação do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **MARIA ANGELICA VILASBOA DE MELO** no Âmbito do **PREVI – VALENÇA** Instituto de Previdência do Município de Valença.” **TCE: 221.777-9 /2017.**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº88 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº892 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nos preceitos constitucionais e em especial o que trata a Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 2582 de 2017;

### **RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, à servidora **MARIA ANGELICA VILASBOA DE MELO**, brasileira, portadora do CPF nº 046.292.947-15, matrícula 121.541; NIT nº 1705742765-2, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação de Valença/RJ**.

**Art. 2º**- Os **PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art.40,§ 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, e ainda com base na Emenda Constitucional 41/2003 e em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através de sistema eletrônico **ASPREV**. Conforme fls.44/48 Processo Administrativo 050/051de 2016 com valor **R\$ 450,94 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**. Observando-se somente para efeito de pagamento a eventual necessidade de complementação ao piso constitucionalmente assegurado.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
DIRETORA EXECUTIVA  
PREVI-VALENÇA



**PORTARIA Nº 145 de 18 de junho de 2019**

“Dispõe sobre a retificação do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **MARLY FERREIRA ALVES** no âmbito do **PREVI – VALENÇA** Instituto de Previdência do Município de Valença.” **TCE: 223.408-4/2017.**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº015 DE 01 DE MARÇO DE 2014, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº591 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada nos preceitos constitucionais e em especial o que trata a Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 259 de 2013;

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, à servidora **MARLY FERREIRA ALVES**, brasileira, portadora do CPF nº 749539827-20, matrícula 115.240; NIT nº 1227949820-2, efetiva no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação de Valença/RJ**.

**Art. 2º**- Os **PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art.40,§ 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, e ainda com base na Emenda Constitucional 41/2003 e em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através de sistema eletrônico ASPREV. Conforme fls.36/38 Processo Administrativo 259 de 2013 com valor **R\$ 502,47 (quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos)**. Observando-se somente para efeito de pagamento a eventual necessidade de complementação ao piso constitucionalmente assegurado.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PREVI-VALENÇA**

**PORTARIA Nº 146 de 18 de Junho de 2019**

“Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **REGINA LUCIA MARIA SATYRO** no âmbito do **PREVI – VALENÇA** Instituto de Previdência do Município de Valença.” **TCE 228.169-5/2017.**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº039 DE 09 DE JUNHO DE 2014, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 605 DE 10 DE JULHO DE 2014.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 210 de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, da servidora **REGINA LUCIA MARIA SATYRO**, brasileira, portadora do CPF 614.860.947-91, mat.133.531; NIT nº 1072334424-5; efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Os PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o artigo 40,§ 1º, I da Constituição da República c/c EC 41/2003 e em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através de sistema eletrônico ASPREV. Conforme fls.16/18. Processo Administrativo Nº 210 de 2014 com valor de **R\$ 101,36 (cento e um reais e trinta e seis centavos)**. Observando-se somente para efeito de pagamento a eventual necessidade de complementação ao piso constitucionalmente assegurado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PREVI VALENÇA**





**PORTARIA PMV, Nº. 328, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir desta data, a Srª. **VITORIA CRISTINA LEMOS DE ALMEIDA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 58, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 12942/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Chefia de Gabinete	04.122.0002.2.007	3.1.91.13.00.00.00	0000	15.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Administração	04.122.0002.2.021	3.1.91.13.00.00.00	0000	30.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Fazenda	04.122.0002.2.024	3.1.91.13.00.00.00	0000	60.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Obras	04.122.0002.2.032	3.1.91.13.00.00.00	0000	25.000,00

02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Educação	12.361.0002.2.036	3.1.91.13.00.00.00	0000	111.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Agricultura	04.122.0002.2.070	3.1.91.13.00.00.00	0000	15.000,00
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Meio Ambiente	04.122.0002.2.075	3.1.91.13.00.00.00	0000	20.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.1.91.13.00.00.00	0000	65.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.39.99.99.00	0000	30.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal	06.181.0017.2.083	3.3.90.30.99.00.00	0000	15.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.0017.2.084	3.3.90.30.99.00.00	0000	70.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Planejamento	04.122.0002.2.095	3.1.91.13.00.00.00	0000	20.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.1.91.13.00.00.00	0000	20.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>496.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Chefia de Gabinete	04.122.0002.2.007	3.3.90.30.99.00.00	0000	15.000,00
02.05	Modernização dos Sistemas de Informação	04.126.0005.1.005	3.3.90.40.06.00.00	0000	30.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Fazenda	04.122.0002.2.024	3.3.90.92.00.00.00	0000	60.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Obras	04.122.0002.2.032	3.3.90.30.99.00.00	0000	25.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Educação	12.361.0002.2.036	3.3.90.30.01.00.00	0000	100.000,00
02.08	Contrapartida de Convênios-Programa PSE-Programa Saúde na Escola	12.361.0013.2.063	3.3.90.36.99.00.00	0000	1.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Meio Ambiente	04.122.0002.2.075	3.1.90.11.00.00.00	0000	20.000,00
02.11	Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural	20.606.0009.2.072	3.3.90.30.99.00.00	0000	15.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.1.90.11.00.00.00	0000	65.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal	06.181.0017.2.083	3.3.90.39.99.99.00	0000	15.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação de Estradas Municipais	15.451.0020.2.092	3.3.90.30.99.00.00	0000	29.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	20.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0000	10.000,00



02.13	Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas	15.451.0020.2.093	3.3.90.30.99.00.00	0000	10.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	4.000,00
02.13	Manutenção do Projeto Vale do Café	15.452.0002.2.141	3.3.90.39.99.99.00	0000	27.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Planejamento	04.122.0002.2.095	3.1.90.11.00.00.00	0000	20.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.3.50.43.00.00.00	0000	5.000,00
			3.3.90.31.00.00.00	0000	5.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>496.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 61, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 13285/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria- Chefia de Gabinete	04.122.0002.2.007	4.4.90.52.47.00.00	0000	25.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria- Fazenda	04.122.0002.2.024	3.3.90.39.99.99.00	0000	50.000,00
02.06	Serviço da Dívida Interna-Principal	28.843.0002.1.007	4.6.90.71.00.00.00	0000	250.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria- Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.36.99.00.00	0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>365.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria- Fazenda	04.122.0002.2.024	3.3.90.40.06.00.00	0000	50.000,00
			3.3.90.92.00.00.00	0000	275.000,00
02.13	Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas	15.451.0020.2.093	3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	0000	10.000,00
02.13	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.451.0015.2.087	3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
02.13	Manutenção dos Serviços Funerários	15.452.0016.2.091	3.3.90.30.99.00.00	0000	5.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.0017.2.084	3.3.90.30.26.00.00	0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>365.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**O SINE (Balcão de Empregos) através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico apresenta as vagas de emprego:**

- |   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• CABELEIREIRO</li> <li>• COZINHEIRA DE RESTAURANTE</li> <li>• CONSULTOR DE VENDAS</li> <li>• MECÂNICO DE AUTOMÓVEL</li> <li>• DEPILODORA</li> </ul> | <p><b>VAGA PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• AUXILIAR ADMINISTRATIVO.</li> <li>• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</li> <li>• AUXILIAR DE ESCRITÓRIO</li> </ul> |
|---|--|

Vagas atualizadas em 17/06/2019

**ATENÇÃO**

Os candidatos cadastrados no SINE (BALCÃO DE EMPREGOS) estão sendo **CONVOCADOS** para atualização do cadastro, visto que está havendo muita divergência com números de telefone e com isso muitos candidatos estão deixando de ter oportunidade por estarem com seu cadastro desatualizado.

Para mais informações procure o SINE à Avenida Nilo Peçanha, 971- Centro. Telefone: 2453-7419.